

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL TOCANTINS.

**URGENTE!**

**GAB** - TO 20/10/2021 15:05:00 BRT



27.0000.2021.002694-1

**CHAPA 30 - ORDEM NA CASA**, que tem como candidata a Presidente **ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO**, já devidamente qualificada perante essa Comissão Eleitoral, vem, a presença de Vossa Senhoria, através seus representantes legais, vem, a presença de Vossa Excelência, com fulcro no Art. 133, parágrafo 6º c/c artigo 10º, parágrafo 5º, do Provimento nº 146/11 c/c 161/14 do Conselho Federal (consolidado) propor

**REPRESENTAÇÃO ELEITORAL  
COM PEDIDO DE LIMINAR**

em face da **CHAPA - OAB INDEPENDENTE - Nº 16** e **GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR**, inscrito na OAB/TO sob nº 2.116, atualmente Presidente da OAB – Seccional Tocantins e candidato à reeleição pela chapa retromencionada, já devidamente qualificado e registrado perante a **COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL TOCANTINS**, pelos fatos a seguir dispostos:

**I - DOS FATOS**

1. O atual Presidente da OAB/TO e candidato à reeleição, **GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR**, visando seu intento eleitoreiro, têm praticado toda sorte de abusos e transgressões, provocando o desequilíbrio do pleito em benefício de sua composição, a **CHAPA - OAB INDEPENDENTE - Nº 16**.

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo

2. *In casu*, a desigualdade está caracterizada pela retirada de TODAS as matérias jornalísticas institucionais relacionadas às antigas gestões, que até então estavam disponíveis no sítio eletrônico da OAB/TO, e agora não podem mais ser acessadas, por terem sido (aparentemente) deletadas.

3. A título de exemplo, colaciona-se abaixo alguns endereços eletrônicos:

*TJ atende OAB-TO e mantém absolvição de advogada acusada em ação penal*

<http://www.oabto.org.br/noticia-3177-tj-atende-oab-to-e-mant-m-absolvi-o-de-advogada-acusada-em-a-o-penal>

*OAB anuncia que recorrerá de decisão e garante que não vai ser intimidada*

<http://www.oabto.org.br/noticia-3174-oab-anuncia-que-recorrer-de-decis-o-e-garante-que-n-o-vai-ser-intimidada>

*Com procurador Nacional de Prerrogativas, OAB promove evento dia 10*

<http://www.oabto.org.br/noticia-3161-com-procurador-nacional-de-prerrogativas-oab-promove-evento-dia-10>

*Em visita ao TCE, OAB agradece presidente e reafirma direito da advocacia*

<http://www.oabto.org.br/noticia-3146-em-visita-ao-tce-oab-agradece-presidente-e-reafirma-direito-da-advocacia>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3145-advogada-aponta-irregularidade-e-defensoria-deixa-processo>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3143-em-of-cio-ao-tce-oab-reafirma-direito-de-manifesta-o-da-advocacia>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3129-tj-to-reafirma-sociedades-advocat-cias-podem-receber-honor-rios>

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



<http://www.oabto.org.br/noticia-3115-oab-pede-que-subses-informem-a-es-contra-municipalistas>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3114-oab-se-mobiliza-contra-criminaliza-o-da-advocacia-municipalista>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3108-oab-pede-sindic-ncia-e-afastamento-preventivo-de-t-cnico-que-agrediu-advogada>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3106-dentro-da-cpp-advogada-agredida-por-funcion-rio-e-oab-se-mobiliza-por-provid-ncias>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3103-oab-auxilia-advogado-v-tima-de-furto-em-palmas>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3091-oab-repudia-agress-o-contra-advogado-e-ir-tomar-provid-ncias>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3082-justi-a-federal-suspende-audi-ncias-e-corregedoria-do-tj-faz-recomenda-o>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3080-ordem-cronol-gica-corregedoria-determina-ado-o-de-provid-ncias>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3075-por-causa-da-cri-se-oab-pede-suspens-o-de-audi-ncias-no-tj-na-jf-e-na-justi-a-do-trabalho>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3061-oab-conhece-nova-plataforma-de-c-lculos-judicias-do-e-proc>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3055-jurista-tourinho-neto-visita-presidente-da-oab-to>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3053-guich-exclusivo-para-a-advocacia-j-est-em-funcionamento-no-tj-to>

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



<http://www.oabto.org.br/noticia-3048-no-procon-oab-pede-respeito-ao-recesso-forense-na-marca-o-de-audi-ncias>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3047-oab-se-re-ne-com-novo-secret-rio-de-cidadania-e-justi-a-para-ajustes-no-sistema-penal>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3045-preocupada-com-a-presta-o-jurisdicional-oab-debate-adequa-es-no-tj-to>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3039-procuradores-da-oab-to-participam-de-audi-ncia-sobre-crime-contr-a-advogado-de-peixe>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3022-jander-ara-jo-rodrigues-assume-procuradoria-de-prerrogativas>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3007-prerrogativas-momentaneamente-sem-telefone-fixo-confira-os-contatos>

<http://www.oabto.org.br/noticia-3005-tj-to-publica-novas-resolu-es-dos-alvar-s-eletr-nicos>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2974-oab-to-recomenda-uso-do-avaliajus>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2963-ap-s-di-logo-com-a-oab-to-defensoria-altera-crit-rios-para-assist-ncia-gratuita>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2957-oab-to-pede-disponibiliza-o-de-lista-de-processos-prontos-para-decis-o>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2950-oab-protocola-representa-o-contr-a-ju-za-de-aragua-na>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2933-com-presidente-do-tj-oab-to-debate-alvar-eletr-nico-e-apresenta-avaliajus>

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



<http://www.oabto.org.br/noticia-2917-no-trf-1-oab-obt-m-suspens-o-de-decis-o-que-punia-advogados-do-to>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2889-tce-atende-oab-to-e-revoga-resolu-o-contrainexigibilidade-de-licita-o>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2877-oab-to-pede-mobiliza-o-em-prol-de-projeto-que-criminaliza-desrespeito-s-prerrogativas>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2810-tj-atende-oab-e-revoga-portaria-ilegal-que-prejudicava-a-advocacia>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2791-no-inss-oab-cobra-provid-ncias-contradesrespeito-a-advogada>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2759-oab-atua-e-tj-mant-m-legalidade-de-contrata-o-de-advogado-municipalista>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2753-oab-vai-ao-cnj-contranovo-modelo-de-pagamento-de-alvar-s-do-tj-to>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2745-oab-to-acompanha-caso-de-viola-o-de-prerrogativas-de-advogado-popular>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2734-pleno-autoriza-medidas-jur-dicas-contramodelo-de-pagamento-de-alvar-s-do-tj-to>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2733-corregedor-do-tj-to-defende-redu-o-de-custas-e-confirma-parcelamento>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2723-oab-cria-comiss-o-especial-sobre-alvar-judicial-eletr-nico>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2720-batochio-e-podval-apontam-banaliza-o-de-dela-es-premiadas-no-brasil>

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



<http://www.oabto.org.br/noticia-2717-secret-rio-geral-ressalta-estrutura-o-da-procuradoria-e-defende-projeto-contraviola-es>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2713-criminalistas-consagrados-guilherme-batochio-e-roberto-podval-palestram-em-palmas>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2708-tj-ba-atende-oab-to-e-extingue-a-o-penal-contradvogado-tocantinense>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2707-guilherme-batochio-podval-e-cristiano-zanin-ministram-palestras-em-palmas>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2705-detran-atende-oab-to-e-dispensa-procura-o-p-blica-para-a-advocacia>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2704-dirigentes-de-prerrogativas-da-oab-destacam-tica-de-danillo-sandes>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2676-detran-promete-solu-o-para-n-o-pedir-mais-procura-o-a-advogados>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2658-oab-to-pede-e-sefaz-cancela-exigencia-de-procura-o-p-blica-a-advogados>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2652-em-reuni-o-oab-e-atm-acertam-combate-a-capta-o-ilegal-de-clientes>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2649-comiss-es-da-oab-e-procuradoria-de-prerrogativas-v-o-pedir-provid-ncias-sobre-negativas-justi-a-grat>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2641-juiz-criminal-atende-oab-to-revoga-portaria-e-restabelece-atendimento-em-dois-turnos>

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



<http://www.oabto.org.br/noticia-2629-secret-rio-garante-provid-ncias-contr-policial-que-amea-ou-advogado>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2621-oab-interv-m-e-socorre-advogado-amea-ado-por-policial-civil-em-paran>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2593-em-dian-polis-advocacia-comemora-projeto-da-oab-e-critica-atua-o-da-defensoria-p-blica>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2592-em-taguatinga-oab-entrega-equipamentos-e-ouve-pedidos-de-qualifica-o>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2580-em-pium-oab-aborda-empoderamento-feminino-viol-ncia-dom-stica-e-benef-cios-previdenci-rios>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2576-atendendo-oab-to-tj-revoga-multas-a-duas-advogadas>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2559-oab-to-lan-a-aplicativo-que-permite-ao-advogado-denunciar-abusos-no-exerc-cio-da-profiss-o-de-forma->

<http://www.oabto.org.br/noticia-2504-tj-to-acelera-provid-ncias-e-alternativas-contr-instabilidade-no-e-proc>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2502-corregedoria-do-tj-to-refor-a-que-magistrados-devem-receber-advogados-mesmo-sem-pr-vio-agendamento>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2425-em-defesa-de-advogados-oab-vai-ao-tce-para-debater-solu-o-para-munic-pios-contratarem-profissionais->

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



<http://www.oabto.org.br/noticia-2418-c-mara-atende-oab-e-aprova-a-criminaliza-o-do-desrespeito-s-prerrogativas-da-advocacia>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2394-com-advogadas-do-tocantins-encontro-de-prerrogativas-alerta-para-viola-es-online>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2392-tce-aprova-pedido-da-oab-e-vai-sediar-palestra-sobre-prerrogativas-da-advocacia>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2353-canal-de-comunica-o-entre-oab-e-defensoria-no-ar>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2350-moderno-e-refrigerado-novo-parlat-rio-entregue-na-cpp>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2310-em-mutir-o-de-a-es-oab-ouve-demandas-de-taguatinga-defende-advogado-ameaado-de-morte-ajuda-profissi>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2295-lamachia-defende-prerrogativas-e-diz-que-a-sociedade-n-o-pode-confundir-os-advogados-com-eventuais-c>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2289-em-gurupi-comiss-o-nacional-de-prerrogativas-reafirma-compromisso-de-defesa-do-exerc-cio-da-advocaci>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2288-caravana-das-prerrogativas-acerta-protocolo-com-diretor-do-barra-da-grota-e-promove-audi-ncia-p-blic>

<http://www.oabto.org.br/noticia-2286-com-a-participa-o-do-comando-nacional-da-oab-advogados-iniciam-caravana-das-prerrogativas-na-segunda>

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo





[http://www.oabto.org.br/noticia-2276-com-apoio-da-oab-  
come-am-obras-no-parlat-rio-da-cpp-de-palmas](http://www.oabto.org.br/noticia-2276-com-apoio-da-oab-<br/>come-am-obras-no-parlat-rio-da-cpp-de-palmas)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2247-superintendente-do-  
procon-recebe-oab-e-se-compromete-em-atender-demandas-  
de-prerrogativas](http://www.oabto.org.br/noticia-2247-superintendente-do-<br/>procon-recebe-oab-e-se-compromete-em-atender-demandas-<br/>de-prerrogativas)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2241-oab-e-secretaria-da-  
cidadania-e-justi-a-acertam-parceria-para-criar-espaco-para-  
advogados-na-cpp-de-](http://www.oabto.org.br/noticia-2241-oab-e-secretaria-da-<br/>cidadania-e-justi-a-acertam-parceria-para-criar-espaco-para-<br/>advogados-na-cpp-de-)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2225-oab-e-tce-discutem-a-  
es-conjuntas](http://www.oabto.org.br/noticia-2225-oab-e-tce-discutem-a-<br/>es-conjuntas)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2198-oab-pede-para-que-  
revistas-de-operadores-do-direito-no-f-rum-de-palmas-sejam-  
suspensas](http://www.oabto.org.br/noticia-2198-oab-pede-para-que-<br/>revistas-de-operadores-do-direito-no-f-rum-de-palmas-sejam-<br/>suspensas)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2193-em-gurupi-ohofugi-e-  
procuradoria-de-prerrogativas-participam-de-assembleia-  
geral-de-advogados](http://www.oabto.org.br/noticia-2193-em-gurupi-ohofugi-e-<br/>procuradoria-de-prerrogativas-participam-de-assembleia-<br/>geral-de-advogados)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2192-oab-busca-di-logo-  
para-melhorar-acesso-advogados-ao-f-rum-de-palmas](http://www.oabto.org.br/noticia-2192-oab-busca-di-logo-<br/>para-melhorar-acesso-advogados-ao-f-rum-de-palmas)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2179-oab-e-defensoria-  
acertam-prazo-para-estudos-da-resolu-o-que-trata-sobre-  
hipossufici-ncia](http://www.oabto.org.br/noticia-2179-oab-e-defensoria-<br/>acertam-prazo-para-estudos-da-resolu-o-que-trata-sobre-<br/>hipossufici-ncia)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2162-oab-profissionaliza-  
procuradoria-de-prerrogativas-e-implementa-melhorias-na-  
administra-o-da-secciona](http://www.oabto.org.br/noticia-2162-oab-profissionaliza-<br/>procuradoria-de-prerrogativas-e-implementa-melhorias-na-<br/>administra-o-da-secciona)

[http://www.oabto.org.br/noticia-2136-oab-e-defensoria-  
firmam-parceria-para-criar-canal-de-den-ncias-sobre-  
atendimento-de-pessoas-n-o-hipo](http://www.oabto.org.br/noticia-2136-oab-e-defensoria-<br/>firmam-parceria-para-criar-canal-de-den-ncias-sobre-<br/>atendimento-de-pessoas-n-o-hipo)

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



<http://www.oabto.org.br/noticia-2040-oab-cobra-governador-se-diz-perplexo-e-estado-promete-provid-ncias-para-apurar-agress-o-a-advogada-e>

4. Algumas matérias institucionais relacionadas às antigas gestões foram direcionadas para o site <https://legado.oabto.org.br>. Entretanto, esse site se encontra fora do ar, senão vejamos:

<https://legado.oabto.org.br/album-429-inaugura-o-do-escritorio-compartilhado-danillo-sandes>

<https://legado.oabto.org.br/noticia-3180-oab-entrega-sede-da-subse-o-de-dian-polis-nesta-sexta-feira-3-de-agosto>

<https://legado.oabto.org.br/noticia-3249-interioriza-o-da-advocacia-realidade-diz-presidente-da-oab-de-tocantin-polis>

5. Ao clicar nos endereços eletrônicos acima, aparece a seguinte mensagem:

## Not Found

The requested URL was not found on this server.

Additionally, a 404 Not Found error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.

6. Vale ressaltar que o **erro 404** é uma mensagem automática do servidor, avisando que a página não foi encontrada ou não existe mais. Entre as principais causas para aparecer o problema estão: páginas removidas do site, modificação na URL sem um redirecionamento e erros de digitação no navegador.

7. Ao desativar ou deletar as matérias jornalísticas institucionais que faziam referência às antigas gestões, mantendo em funcionamento somente as matérias institucionais da atual gestão da OAB/TO, **o Presidente Gedeon Batista Pitaluga Junior e candidato a reeleição, abusa dos meios de comunicação em favor de sua candidatura**, razão pela qual essa Comissão Eleitoral deve atuar para restabelecer o equilíbrio do processo eleitoral.

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



## II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### DA LEGITIMIDADE DA CHAPA REPRESENTANTE

8. O art. 133 do Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, especificamente em seu §6º, ao tratar das eleições, atribui a qualquer chapa o direito de representar junto à Comissão Eleitoral, a existência de eventuais abusos cometidos por outros candidatos à eleição que componham chapas adversárias, indicando provas, indícios e circunstâncias, a fim de que a apuração seja promovida, veja-se:

Art. 133. Perderá o registro a chapa que praticar ato de abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação, ou for diretamente beneficiada, ato esse que se configura por:

[...]

§ 6º Qualquer chapa pode representar, à Comissão Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, para que se promova a apuração de abuso.

9. No caso concreto, inegável a legitimidade ativa da representante (Chapa 30 - Ordem na Casa) para promover a respectiva representação em desfavor da Chapa adversária, ora representada (CHAPA - OAB INDEPENDENTE - Nº 16) em razão dos fortes indícios da prática de atos que promovem o desequilíbrio do processo democrático interno.

10. Isso porque, conforme relatado no tópico inaugural, o atual Presidente da Seccional da OAB/TO, Gedeon Batista Pitaluga Junior, também candidato às eleições, e que encabeça a Chapa representada, **tem se utilizado das facilidades que o seu atual cargo lhe proporciona para coordenar as notícias que devem ser veiculadas no sítio eletrônico da OAB/TO ([www.oabto.org.br](http://www.oabto.org.br)), bem como quais devem ser deletadas, causando desequilíbrio no processo eleitoral.**

11. Desse modo, ante as evidências de abusos dos meios de comunicação cometidos pelo atual Presidente da OAB/TO, e por ser integrante de Chapa a disputar à reeleição, indiscutível a legitimidade ativa da Chapa representante para formalizar a presente representação, a fim de que o equilíbrio das eleições seja restabelecido.

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



**DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL EM VIGOR. EVIDENTE ABUSO PRATICADO PELO ATUAL PRESIDENTE DA OAB/TO. CANDIDATO À REELEIÇÃO. ELEIÇÕES DA OAB. DESEQUILÍBRIO MANIFESTO. PERDA DO REGISTRO DA CHAPA. IMPOSIÇÃO.**

12. O art. 133 do Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil dispõe que **perderá o registro** a chapa que praticar ato de abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação, ou for diretamente beneficiada.

13. Na mesma direção, o provimento eleitoral nº 146/2011 do CFOAB prevê que **perderá o registro** a chapa que praticar ato de abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação, ou for diretamente beneficiada.

14. O §2º do Artigo 14 do referido Provimento, por sua vez, prevê que o abuso de poder **se configura em razão de conduta praticada por membro da chapa ou por terceiros, de que decorram vantagens indevidas**, veja-se:

Art. 14. O procedimento para apuração de abuso segue o disposto nos §§ 6º a 15 do art. 133 do Regulamento Geral, observando-se o seguinte: (NR. Ver Provimento 161/2014).

[...]

II - o abuso de poder configura-se em razão de conduta praticada por membro da chapa ou por terceiros, de que decorram vantagens indevidas;

15. No caso em tela, repita-se, ao desativar ou deletar as matérias jornalísticas institucionais que faziam referência às antigas gestões, mantendo em pleno funcionamento somente as matérias institucionais de sua gestão, o atual Presidente e candidato à reeleição Gedeon Batista Pitaluga Junior abusa dos meios de comunicação em favor de sua candidatura.

16. O abuso em questão causa grande desequilíbrio no processo eleitoral, uma vez que o corpo eleitoral fica impedido de ter conhecimento das conquistas e atuações das gestões anteriores, especialmente aqueles profissionais da advocacia que integram o grupo de jovens advogados e que se inscreveram recentemente nos quadros da OAB/TO.

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



17. A maneira como as notícias estão sendo veiculadas no sítio eletrônico da OAB/TO, isto é, de forma totalmente seletiva e que traduzem apenas a atuação do atual Presidente e candidato à reeleição, turba o processo democrático, haja vista que o Sr. Gedeon Batista Pitaluga Junior utiliza o sítio eletrônico para promover interesses meramente políticos e pessoais, ficando em posição de vantagem em relação aos demais candidatos e demais chapas, haja vista a visibilidade das notícias que veicula.

18. Em virtude dos normativos eleitorais, e com o objetivo de assegurar efetividade ao princípio da isonomia entre os candidatos e suas chapas no âmbito do processo eleitoral da OAB, o CFOAB proíbe esses tipos de abusos, que pode gerar, inclusive, o indeferimento do registro de chapa ou a cassação do mandato.

19. Portanto, ainda que os componentes dessa comissão eleitoral tenham uma certa gratidão e proximidade do atual Presidente, não há como deixar de atuar no presente caso, com todo rigor dos normativos eleitorais vigentes no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.

#### **DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE LIMINAR**

20. O art. 133 do Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, especificamente o seu §8º, dispõe que o Presidente da Comissão Eleitoral pode determinar a suspensão do ato impugnado, se entender relevante o fundamento e necessária a medida para preservar a normalidade e legitimidade do pleito.

21. É indiscutível a relevância dos fundamentos outrora destacados. Ora, o atual Presidente da OAB/TO e candidato à reeleição, tem abusado dos meios de comunicação para se promover, ocultando de todos os profissionais da advocacia todas as notícias referentes às gestões anteriores à sua, ou seja, que precedem à data da 1º de janeiro de 2019.

22. Como se sabe, para o deferimento de medida liminar necessário fazer-se preenchidos os requisitos: *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. No caso em testilha, ambos estão amplamente preenchidos.

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



23. O *fumus boni iuris* está evidenciado pelo abuso praticado pelo atual Presidente da OAB/TO e candidato à reeleição, concernente na afronta à legislação eleitoral e desequilíbrio da impositiva isonomia de condições entre os candidatos e chapas.

24. Ora, ao retirar do site da OAB/TO todas as matérias institucionais relacionadas aos antigos gestores e opositores, mantendo-se tão no endereço eletrônico da OAB/TO somente as matérias jornalísticas relativas à atual gestão, desequilibra o pleito eleitoral e beneficia a chapa do atual Presidente, o que configura abuso dos meios de comunicação e abuso de poder político.

25. Já o *periculum in mora* também é incontroverso e decorre de mero raciocínio lógico

26. Quanto mais tempo o site da OAB/TO estiver “no ar” somente com matérias institucionais relacionada à gestão presidente Gedeon Batista Pitaluga Junior, maior benefício eleitoral do representado em detrimento das demais candidatura e chapas.

27. Ademais, as eleições estão marcadas para o dia 16 de novembro de 2021, ou seja, o tempo de campanha, apresentação das propostas e do trabalho prestado é curto, e o fato de um determinado candidato contar com o apoio do site institucional da OAB/TO para divulgação exclusiva dos seus feitos, gera nítido desequilíbrio eleitoral, que pode trazer prejuízos irreversíveis para as demais candidaturas.

28. Portanto, diante da demonstração do abuso de poder político e do abuso dos meios de comunicação por parte do Presidente da OAB/TO e candidato à reeleição, a concessão de medida liminar para o restabelecimento da lisura e equilíbrio das eleições é medida que se impõe no caso concreto, a fim de resguardar o regime político constitucional da federação: a democracia.

### **III - DOS PEDIDOS**

29. **Diante do exposto**, comprovada a legitimidade das partes, bem como o direito lesionado, requer a Vossa Senhoria que:

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo



- I. LIMINARMENTE, sejam reestabelecidas as matérias e notícias institucionais anteriores ao início atual gestão da OAB/TO (01/01/2019);
- II. Alternativamente, caso não seja possível, que o sítio eletrônico da OAB/TO seja desativado até a data das eleições (16/11/2021), para manutenção do equilíbrio eleitoral.
- III. Sejam notificados os Representados para, querendo, apresentarem suas defesas, nos termos do Regulamento Geral da OAB c/c Provimento 146/11-CFOAB;
- IV. Por fim, seja julgada procedente a presente representação, para determinar, em definitivo, o reestabelecimento das matérias e notícias institucionais anteriores ao início atual gestão da OAB/TO (01/01/2019) ou, caso não seja possível, que o sítio eletrônico da OAB/TO seja desativado até a data das eleições (16/11/2021), para manutenção do equilíbrio eleitoral.
- V. Outrossim, seja cassado o registro da Candidatura de GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR e da CHAPA 16 – OAB INDEPENDENTE, por abuso de poder político e abuso dos meios de comunicação, ou a cassação do mandado na eventualidade de o julgamento final da presente representação se der após o pleito eleitoral.

Nestes termos, respeitosamente, espera deferimento.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021.

  
**ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO**

Candidata à Presidência pela CHAPA ORDEM NA CASA  
OAB/TO 64

  
**LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO**

OAB/TO 4.876

**ESTER** Nogueira

**Presidente**  
Vice: Jander Araújo